

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO (PROC. N.º 3113 ICNF); ÁREA: 10852 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2023 / 2024

MUNICÍPIO DE: PENALVA DO CASTELO; FREGUESIAS DE: CASTELO DE PENALVA, ESMOLFE, GERMIL, ÍNSUA, LUSINDE, PINDO, REAL, SEZURES, TRANCOZELOS, U.F. ANTAS E MATELA E U.F. VILA COVA DO COVELO E MARECO

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PENALVA DO CASTELO

		ÁREAS CLASSIFICADAS:				A	ZC não abrangida	X	B	ZC totalmente abrangida				C	ZC parcialmente abrangida				
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTALS de abate por espécie	DATAS das jornadas		Dias de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador	
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D		
POMBOS	ESPERA	130	20/08; 27/08; 03/09		DOMINGOS	100	10		X	24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	18	A - 40 B - 30 C - 15 D - 15	
PATO-REAL	SALTO	60	20/08; 27/08; 03/09		DOMINGOS	40	4		X	24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	18		
CODORNIZ	SALTO	100	08/10	26/11	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NAC. OBRIGATÓRIOS	20	2		X	24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	18		
COELHO-BRAVO	SALTO	400	08/10	31/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NAC. OBRIGATÓRIOS	200	2	X		24/07	08/08	14/08	21.00	6	10	10	18		
LEBRE		50					1												
RAPOSA		30					1												
SACA-RABOS		30					2												
PERDIZ-VERMELHA		1000					2												
POMBOS		300					10												
GRALHA-PRETA		20					5												
GALINHOLA		50					2												
TORDOS (1)	5000	35	03/12	18/02	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NAC. OBRIGATÓRIO	240	5		X	06/11	21/11	27/11	21.00	6	10	10	18		
ESTORNINHO-MALHADO (1)	200	10																	
POMBOS (1)	150	10																	
RAPOSA	BATIDA	10	18/11; 16/12		SÁBADOS	40	S/LIMITE		X	24/07	08/08	14/08	21.00	5	5	5	5		

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTALS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		Dias de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	SALTO	30				14/10; 28/10; 11/11; 25/11; 09/12; 23/12; 06/01		SÁBADOS	20	1	X		24/07	08/08	14/08	21.00	25	30	40	50	A - 40 B - 30 C - 15 D - 15
JAVALI	MONTARIA	10				01/10; 25/02		DOMINGOS	100	2		X	24/07	08/08	14/08	21.00	25	30	40	50	
JAVALI	ESPERA	12				23/08; 24/05		PERÍODO DE LUA CHEIA	10	1		X	24/07	08/08	14/08	21.00	25	30	40	50	

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, LEBRE, RAPOSA, SACA-RABOS, PERDIZ-VERMELHA, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ), GRALHA-PRETA E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ)

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS			
Sob registo	Endereço: C.C.P. PENALVA DO CASTELO, RUA DR. FRANCISCO PEREIRA FIGUEIREDO, 3550-150 PENALVA DO CASTELO	Prazo de pagamento		Forma de pagamento	
Outros meios	Direta: RUA DR. FRANCISCO PEREIRA FIGUEIREDO (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA) PENALVA DO CASTELO	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA		PRONTO PAGAMENTO	
Local de realização dos sorteios públicos: RUA DR. FRANCISCO PEREIRA FIGUEIREDO (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA), PENALVA DO CASTELO; Local de consulta de atas e listas: RUA DR. FRANCISCO PEREIRA FIGUEIREDO (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA), PENALVA DO CASTELO					
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt					
Obtenção de informações: Telefones: 967904139; Horário de atendimento: SÁBADOS das 20.30 às 21.30; CAUÇÃO de 0% para todas as espécies					
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respectivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL		HORA
		TODAS	RUA DR. FRANCISCO PEREIRA FIGUEIREDO (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA), PENALVA DO CASTELO		07.00
Outras informações relevantes para divulgação		(1) NO MÊS DE DEZEMBRO SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES AOS DOMINGOS. NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.			

RESERVADO AO ICNF

PENALVA DO CASTELO, 07/07/2023


 (assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)